

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022/11/12421/SEGEF

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.892/0001-10, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0018-51.

DO OBJETO: Prestação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, para serviços postais conforme Contrato.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93, com base no Processo nº 2022/11/12421, a natureza da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação (Proc: 2022/11/12421), com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 714.000,00 (setecentos e catorze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO: 05 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO: 3390394700 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

FONTE: 20010000 Recursos Ordinários

Ananindeua, 05 de janeiro de 2023.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022/11/12421/SEGEF

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 271/2021-ASJ/SEGEF, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação (Proc. 2022/11/12421).

Ananindeua, 05 de janeiro de 2023.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0015 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, RAYSSA NAYARA GOMES BRITO, para o cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No dia 19 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, o Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela PORTARIA Nº 091, de 11 de fevereiro de 2021, tendo o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, como Presidente do Comitê; os membros Sr. Jefferson Patrick da Silva Sousa que, também, é membro do Conselho Previdenciário, neste ato representando os Servidores efetivos da PMA e o senhor Marcos Lira de Lima, servidor e representante do IPMA. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1) Avaliação do mercado financeiro e suas perspectivas- 2) Análise da carteira de investimentos do IPMA- 3) Análise sobre possíveis redirecionamentos dos investimentos aderidos pelo IPMA. 4) Realocação de investimentos 5) Aprovação da Política de Investimentos 2023.** Iniciada a reunião, foram entregues aos membros comitê, os relatórios de rentabilidade das instituições financeiras o qual, o IPMA tem seus recursos investidos, para avaliação de performance e perspectiva de continuidade ou diversificação de investimentos. o Presidente do comitê, senhor Fabio Valério, fez a explanação sobre os segmentos da carteira do IPMA. Em relação ao atual cenário do mercado financeiro nacional, em razão do ambiente externo mantém-se adverso e volátil, marcado pela perspectiva de crescimento global abaixo do potencial no próximo ano, alta volatilidade nos ativos financeiros e um ambiente inflacionário ainda pressionado. A política monetária nos países avançados em direção a taxas restritivas e a maior sensibilidade dos mercados a fundamentos fiscais requerem maior cuidado por parte de países emergentes, o COPOM decidiu manter a Taxa Selic em (13,75%), com chance de mais um pequeno ajuste para cima na próxima reunião. Diante da manutenção deste patamar e o risco de permanecer elevada, por mais tempo que nossas expectativas anteriores, e ainda entregando elevado retorno mensal (acima de 1,00%), os fundos "REFERENCIADOS DI" podem agregar retorno próximo da meta atuarial e controle da volatilidade por não ter o risco de sofrer desvalorizações com uma abertura da curva de juros. Trata-se assim de boa alternativa para preservar o valor investido com taxas positivas ao longo dos próximos meses. Adicionalmente, diante do maior período esperado para a manutenção das taxas de juros, em elevados patamares, do Brasil, zona do Euro e nos Estados Unidos e da atual posição dos investimentos deste RPPS. **Sendo assim o Comitê de Investimentos, decidiu que; as realocações abaixo sejam executadas visando a preservação de valor dos recursos, bem como a manutenção de ganho ao redor de 1% nos próximos meses para contribuir com a rentabilidade final de 2022, absorver recursos de fundos que este ano performaram abaixo do CDI, bem como deixar a carteira mais adequada ao novo governo e política econômica que se iniciam em janeiro de 2023: 1- Resgatar R\$ 12 Milhões do Fundo BB Previdenciário IMA-B 5 e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário FLUXO. 2- Resgate R\$ 12 Milhões do Fundo BB Previdenciário IDKA 2 Títulos Públicos, e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário FLUXO. 3- Resgate de R\$ 15 Milhões do Fundo CAIXA IPCA IDKA 2 Títulos Públicos e sua aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - CNPJ:03.737.206/0001-97 (Fundo novo). 4- Resgate de R\$ 20 Milhões do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP e sua aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97 (Fundo novo). 5- Resgate de R\$ 15 Milhões do Fundo CAIXA IPCA IDKA Títulos Públicos e sua aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - CNPJ: 03.737.206/0001-97 (Fundo Novo), mantendo-se os demais investimentos, atentos principalmente aqueles que constitui carteira em renda variável, que apresentaram indicativos de recuperação e sazonais desvalorizações, principalmente acarretadas pela mudança no governo, posicionamentos divergentes aos do mercado de capitais, provisão de gastos acima do teto orçado, entre outros. Diante da decisão tomada, o presidente, informou que todas as informações repassadas e que servem para nortear as decisões do Comitê, foram obtidas pelo conhecimento dos membros sobre o mercado financeiro, auxiliado em consultas a sites e vídeos de especialistas em mercado financeiro, bem como pela MAIS VALIA consultoria de investimentos, contratada para auxiliar na análise e decisão do Comitê de Investimentos IPMA. Foi apresentada aos membros do comitê, a política de investimentos para 2023. Após análise e por unanimidade aprovada, será apreciação do conselho deliberativo. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, o qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.**

Fábio Valério Batista Amaral
Pres. Comitê de Investimentos

Jefferson Patrick da Silva Sousa
Membro do comitê de Investimentos
Membro do conselho Previdenciário

Marcos Lira de Lima
Membro do Comitê de Investimentos